



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2015

Data: **quinta-feira, 10 de setembro de 2015**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **14:00h**

Término: **17:40h**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Sexta Sessão Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Apoio Jurídico/Administrativo:

Carla Dias Belmonte – Assessor-Chefe-Jurídico

Rosane Barreto – Secretária-Geral da Mesa

Stefano Moraes – Analista Jurídico

2. Leitura e aprovação dos votos dos processos distribuídos na reunião anterior

2.1. Processo nº **2011.5.03141**: acolhido por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Jorge Ricardo Santos de Lima Costa, para que o denunciado seja comunicado para apresentar defesa com relação ao caso, e que o denunciante apresente a documentação comprobatória referente aos fatos relatados.

2.2. Processo nº **2009-7104103**: acolhido por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Armando Leitão Mendes, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição, com a sugestão para que o CAU/RJ priorize a Cidade de Rio das Ostras em sua fiscalização, para que, além das modalidades de irregularidades constantes desta denúncia se identifiquem eventuais golpes, aos quais o denunciante genericamente se refere.

2.3. Processo nº **2008.5.01842**: acolhido por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

à Plenária.

2.4. Processo nº 2013-0223: Diante do alegado à folha 60, a CED-CAU/RJ mantém a data inicialmente designada para a oitiva, agendada para o dia 14 de outubro de 2015, às 14 horas, na Sede do CAU/RJ, oportunidade em que serão dirimidas eventuais dúvidas acerca da autora e responsabilidade pelos fatos narrados na denúncia.

3. Distribuição de processos

3.1. O seguinte processo foi distribuído ao Conselheiro Jorge Ricardo Santos de Lima Costa, para relatoria:

- **2011-5-01458**

3.2. O seguinte processo foi distribuído ao Conselheiro Armando Leitão Mendes, para relatoria:

- **2015-5-01142**

4. Informes Gerais

4.1. Encaminhamento pelo Presidente do CAU/RJ, à CED-CAU/RJ, o e-mail do Presidente do CAU/BR, com o comentário do arquiteto Renato Nunes, sobre a expressão “Reserva Técnica”, durante a Plenária Ordinária do CAU/BR, realizada em julho passado.

5. Extra Pauta

5.1. Avaliação do Seminário Interno da CED-CAU/RJ – Foi sugerido pelo Conselheiro Jorge Costa que haja um desdobramento do Seminário com a Comissão de Exercício Profissional, no sentido de se discutir um critério de triagem dos processos que diferencie questões predominantemente de ética-disciplinar e de exercício profissional.

5.2. Assessorias às Comissões – Foi proposto pela Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, maior apoio técnico à Comissão, com o intuito de viabilizar a análise dos processos éticos, por parte dos Conselheiros da CED.

O Conselheiro Armando Leitão Mendes, se disponibilizou em enviar à Conselheira um roteiro com os procedimentos necessários à instrução dos processos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

6. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 17:40.

Assina abaixo o Coordenador da CED do CAU/RJ, presente na Reunião Extraordinária 006/2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Eduardo Carlos Cotrim Guimarães - _____

_____ FIM _____